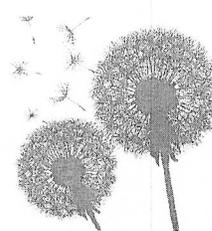




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA N.º 003/2021

“Dispõem sobre a nomeação dos membros da Comissão de Controle Interno da Prefeitura de Baldim e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Baldim, órgão da Administração direta, responsável pela geração de informações úteis e controle geral para a Administração Municipal.

Artigo 2º - As atividades de Controladoria Interna serão exercidas pela Comissão de Controle Interno composta de 05 (cinco) servidores de notória idoneidade e saber técnico designada nesta Portaria.

Artigo 3º - Ficam designados para compor a Comissão de Controle Interno:

- I – Presidente: Mauricio Rozemberg de Souza;
- II – Membro Titular: Claudio Manoel Vieira Santos;
- III – Membro Titular: Graciele Xavier Nascimento;
- IV – Membro Titular: Andrea Aparecida Soares Ferreira;
- IV – Membro Suplente: Marconi de Freitas e Silva;
- V – Membro Suplente: Priscila Cristine Silva Pereira Tomaz;
- VI – Membro Suplente: Tatiana Silva Bernardino Diniz.

Parágrafo Único: Compete à Comissão do Controle Interno atender o disposto na Lei Municipal n.º 697/2000, de 22/11/2000.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG, 04 de janeiro de 2.021.

Fabício Andrade Magalhães
Fabício Andrade Magalhães
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Data	04/01/2021
Ass:	<i>[assinatura]</i>
Nome:	Leandro Tomaz